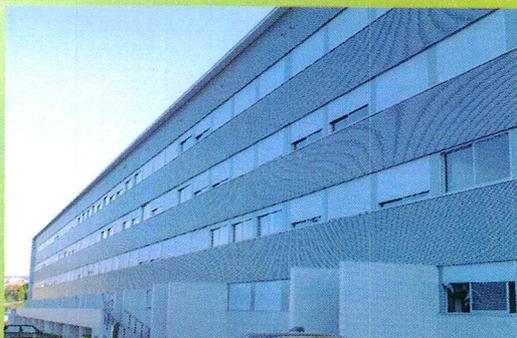
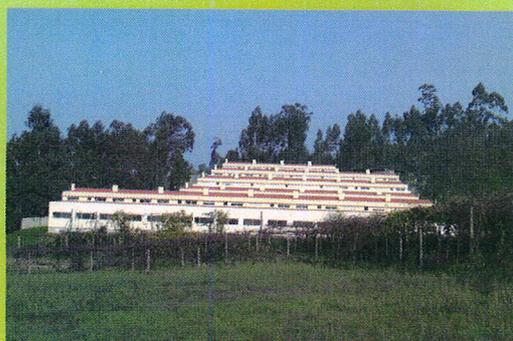
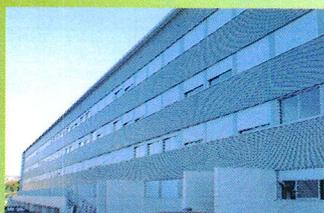


RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA ANO DE 2015



Relatório de Gestão

Memória Descritiva

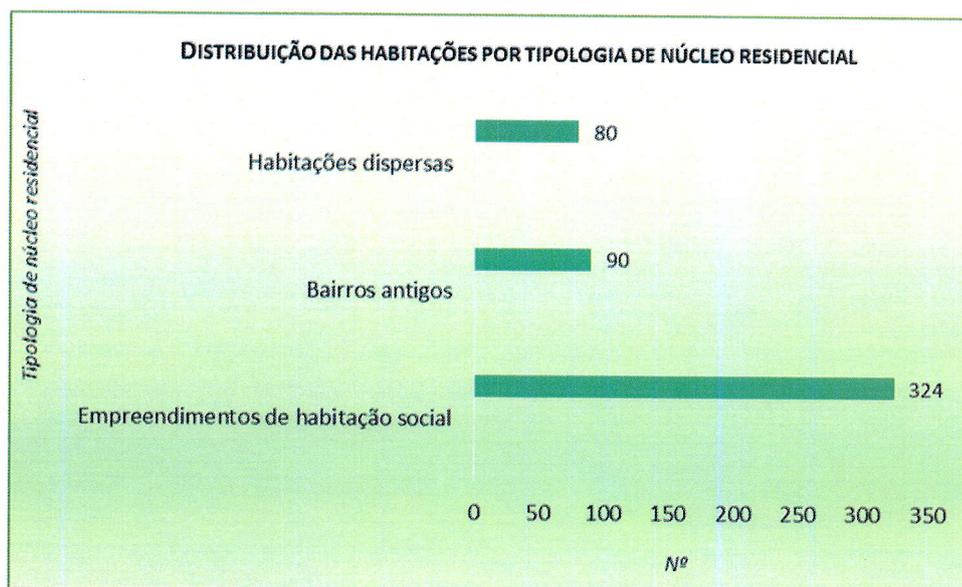


RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA ANO DE 2015

Dando cumprimento ao disposto nos Estatutos da CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda., submete-se à apreciação o relatório de gestão e demonstração económico-financeira referente à atividade do ano económico de 2015.

Ao longo do ano, a CASFIG manteve no seu Auto de Gestão um total de 494 habitações/fogos, acrescidos de 6 espaços, de condomínio e outras atividades, e o edifício da sua sede, conforme a seguir se indica:

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduchos - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, nº 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
Lugar do Sardoal - Urgezes	1
TOTAL	501



Na senda do cumprimento do seu objeto social, bem como das responsabilidades que lhe foram cometidas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG deu continuidade à sua prática metodológica de intervenção colaborativa, de proximidade e envolvimento da população residente, procurando sempre conjugar a qualidade de vida das famílias residentes à boa conservação do património.

As características das famílias que residem nos diferentes empreendimentos de habitação social de que a CASFIG é responsável requerem uma análise integrada e inclusiva. Nesta razão, temos vindo a abordá-las de forma sistémica, através de uma intervenção em rede, privilegiando o trabalho em parceria com as diferentes instituições.

Procurou-se sempre defender e promover a qualidade de vida nos empreendimentos de habitação social municipal, e incluir de forma positiva todas as famílias residentes na sua dimensão social. Com uma equipa multidisciplinar, que as acompanha pelo tempo que necessário for, procuramos definir prioridades de trabalho e áreas de projeto estruturantes, para que a população se adapte a novos contextos (físicos, económicos, sociais e humanos) e se reveja no espaço em que reside e o tome como verdadeiramente seu.

A par do trabalho de intervenção social a CASFIG deu cumprimento às responsabilidades que lhe foram cometidas pelo Município de Guimarães em matéria de carências habitacionais do Concelho. Destacamos aqui os procedimentos inerentes ao Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA) e ao Mercado Social de Arrendamento (MSA), respostas sociais que visam ser uma alternativa à habitação social, minimizando progressivamente as situações de carência económica e habitacional existentes. Deu-se igualmente cumprimento à análise e tramitação de pedidos de habitação social, responsabilidades também atribuída pelo Município, da qual resultaram propostas de realojamento e respetiva materialização, quer por via do realojamento convencional quer pela modalidade de residência partilhada.

Em matéria de apoio na área da habitação, a CASFIG tem vindo a criar soluções alternativas ao alojamento em habitação social que convencionalmente se pratica. Dado que não se vislumbra a construção/aquisição de mais habitação social no Município, urge repensar os mecanismos de apoio a disponibilizar à população. Nesta razão, e em permanente cooperação com a Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG tem criado um conjunto de apoios na área da habitação para dar resposta aos pedidos de ajuda que diariamente recebe.

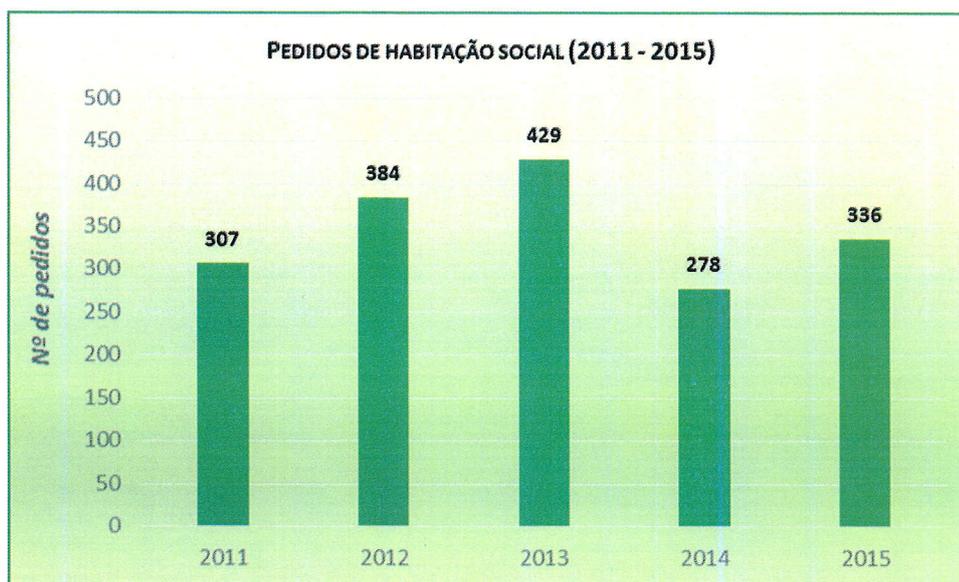
1 - HABITAÇÃO SOCIAL

1.1 - Pedidos de Apoio na área da Habitação

A Câmara Municipal de Guimarães Incumbiu a CASFIG de competências e responsabilidades em matéria de carências habitacionais do Concelho. Assim, asseguramos o atendimento dos cidadãos residentes em Guimarães que solicitaram o seu alojamento em habitação social, ou uma outra solução que lhes permitisse solucionar o seu problema habitacional.

A maioria dos agregados familiares que constam do “Ficheiro de Procura” da CASFIG, com aproximadamente 3700 pedidos, residem em razoáveis condições de habitabilidade, mas apresentam uma situação económico-financeira muito delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas.

No ano de 2015 o número de novos pedidos de habitação continuou a ser elevado, registando-se um total de 336 novos pedidos de apoio de habitação. Em comparação com o ano anterior, registamos um aumento de 58 pedidos (v. graf.).



Será importante referir aqui que muitos dos pedidos constantes no Ficheiro de Procura têm já vários anos de existência, não procedendo as famílias à atualização da sua situação económica e habitacional, nomeadamente a alteração de morada e situação económica. Trata-se de uma situação que será brevemente corrigida e esclarecida com a entrada em vigor do Regulamento de Atribuição de Habitação Social.

Durante o ano de 2015, foram realizados pelos serviços técnicos desta empresa municipal um total de 2500 (dois mil e quinhentos) atendimentos em sede da CASFIG, indicando uma média de aproximadamente 210 atendimentos por mês. Na sua maioria, os atendimentos foram feitos a famílias que possuíam já processo nestes serviços (inquilinos, requerentes à habitação social, ao SMA, ao Porta 65 e ao MSA). Em segundo lugar surgem os atendimentos a famílias que se dirigiram pela primeira vez à CASFIG para solicitar apoio na área

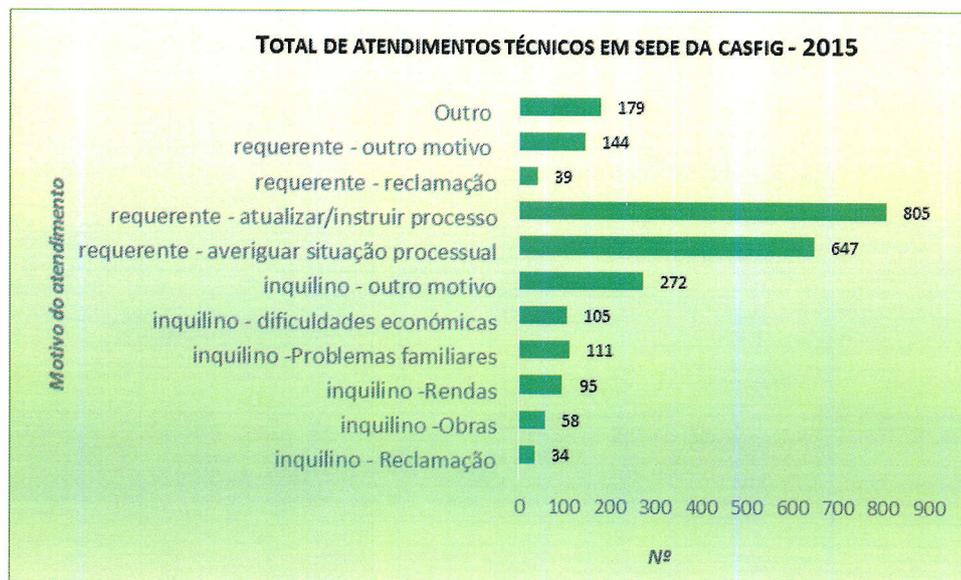


da habitação. Os serviços desta empresa municipal asseguraram ainda “Outros” atendimentos: familiares de inquilinos e de requerentes a apoio à habitação e proprietários de terrenos adjacentes aos empreendimentos (mediação de problemas de vizinhança), etc.

Como se verifica nos gráficos anteriores, a par das famílias residentes no parque habitacional de que somos responsáveis, as categorias de apoio técnico mais procuradas dizem respeito aos candidatos a habitação social, seguidos das famílias requerentes ao Subsídio Municipal de Arrendamento e das que já beneficiam desta subvenção.

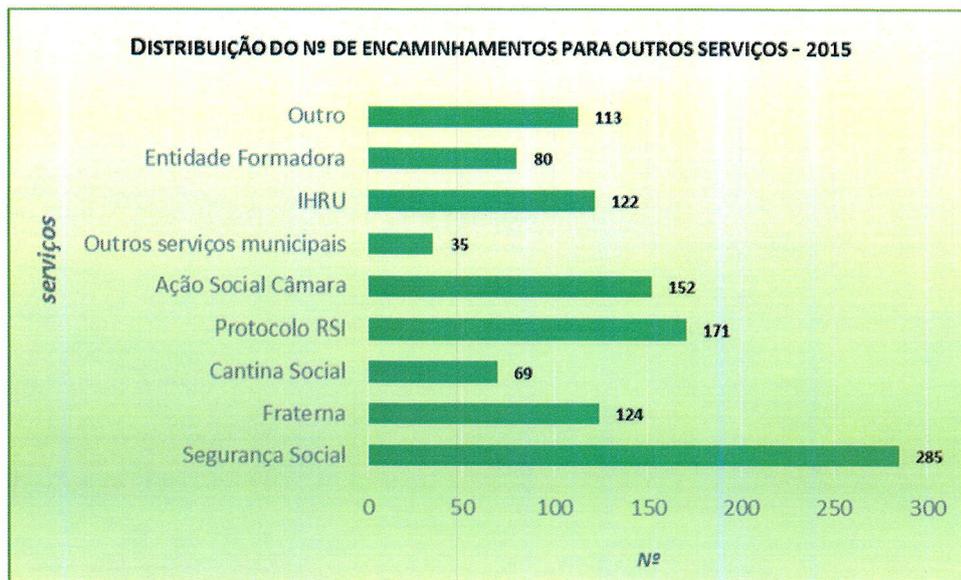
A intenção de obter informação sobre a situação processual, bem como a atualização e/ou instrução do processo de pedido de apoio na área da habitação são os principais motivos que levaram aos atendimentos técnicos realizados em sede da CASFIG, em número total de 1782 (mil setecentos e oitenta e dois).

A par dos motivos referidos, realizaram-se ainda 95 atendimentos a inquilinos que pretendiam obter informação sobre o valor de renda atribuído, 58 atendimentos relacionados com obras e/ou reparações e 522 atendimentos por motivos de ordem familiar, financeira ou outro (v. graf.).



Dos atendimentos técnicos realizados ao longo do ano, procedeu-se ao encaminhamento de 1151 famílias para outras instituições competentes, destacando-se os encaminhamentos feitos para a Segurança Social, para os GAAS das respetivas freguesias, para os serviços de ação social do Município e para outras entidades parceiras da CASFIG. Estes encaminhamentos são bem reveladores da situação de grande carência económica em que se encontram as famílias que procuram os serviços técnicos da CASFIG, bem como do trabalho em rede que diariamente desenvolvemos com outras organizações de apoio social (v. graf).

5
[Handwritten signature]



Em matéria de tratamento dos pedidos de apoio ao nível das carências habitacionais, para além dos atendimentos técnicos em sede da CASFIG, procedeu-se ao trabalho de análise e avaliação *in loco* dessas mesmas situações. A par disso, os serviços técnicos da CASFIG desenvolveram, no exterior, ações de intervenção e acompanhamento às famílias residentes, cuja metodologia afluamos em pormenor mais à frente neste relatório. No campo “outros serviços externos” encontram-se contempladas, entre outros, as reuniões efetuadas com os moradores nos diferentes empreendimentos, a análise dos processos de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o acompanhamento dos serviços municipais em vistorias administrativas. No total, registaram-se 1741 serviços externos de análise e avaliação processual e acompanhamento/intervenção social (v. graf.).

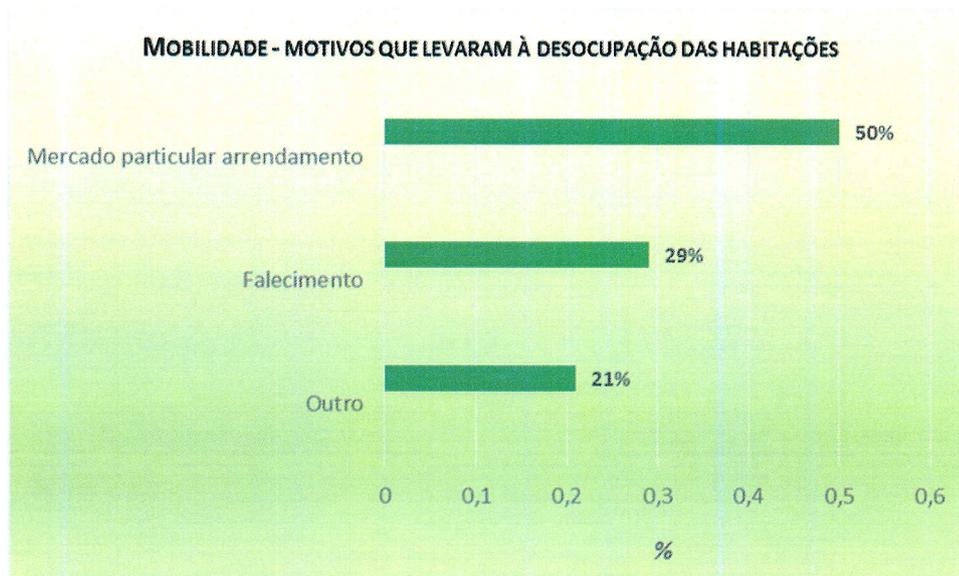


1.2 - ALOJAMENTOS

1.2.1 - Alojamentos em Habitações Sociais

No âmbito das competências que lhe estão cometidas, a CASFIG liderou todos os processos de avaliação e seleção de candidatos a alojamento em habitação social pertencente ao

parque habitacional que gere, com posterior aprovação do Município. Estes alojamentos ficaram a dever-se a situações de falecimento e rescisão do contrato de arrendamento de famílias residentes, que resultaram em habitações vagas e disponíveis para receber novas famílias. No gráfico seguinte, apresentam-se os motivos que levaram à desocupação das habitações, ao longo de 2015. A categoria “outros” contempla situações de integração inquilinos em lar de idosos, emigração, detenção muito prolongada em estabelecimento prisional, entre outras.



Assim, das 25 habitações que ficaram desocupadas ao longo do ano, procedeu-se ao realojamento convencional de 24 famílias, e criou-se uma nova Residência Partilhada (RP), na qual foram alojadas 2 famílias unipessoais. A par disso, verificaram-se 4 vagas em RP's já existentes, dando origem a 4 alojamentos nesta modalidade.

A existência de grande mobilidade no parque de habitação social que a CASFIG gere é importante, já que materializa a ideia de que a habitação social não é nem pode ser encarada como um recurso intemporal, mas antes como um apoio transitório, apenas enquanto a situação económica das famílias assim o justificar. Só desta forma a habitação social cumpre o seu desígnio, permitindo ajudar outras famílias que se encontram em situação de carência habitacional.

Destacamos aqui a forte mobilidade verificada nas RP's, o que nos leva a concluir que se trata de uma solução transitória que permite e confere às famílias unipessoais as condições necessárias para se organizarem no sentido de alcançarem a autonomia socioeconómica e habitacional (v. graf.).

Handwritten signature and initials in blue ink.



Para além dos alojamentos que referimos, procedeu-se à transferência de 5 agregados familiares já residentes para uma habitação de tipologia adequada ao número de elementos da família e/ou às dificuldades de mobilidade dos seus elementos, na sua larga maioria motivadas por problemas de saúde.

1.2.1.1 – Residências Partilhadas (RP)

Os novos desafios e realidades que se colocam na área da habitação social levam a CASFIG a apostar na criação e implementação de medidas inovadoras de apoio. A implementação de Residências Partilhadas surgiu dessa necessidade e tem permitido alojar agregados familiares compostos por um só elemento, a que chamamos famílias unipessoais.

A residência partilhada define-se como uma habitação partilhada por duas, três ou quatro pessoas, dependendo da tipologia, que de forma autónoma, ocupam o mesmo espaço habitacional.

O número elevado de pedidos de habitação de famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, é uma realidade à qual não podíamos deixar de dar resposta. Estas situações, na maioria de alta gravidade habitacional e económica, exigem respostas céleres que garantam a atribuição de uma habitação com condições dignas de habitabilidade e com um valor de renda que se compadeça com os escassos rendimentos que auferem.

O número insuficiente de habitações de tipologia 1 levou a CASFIG a propor ao Município a adoção desta medida alternativa ao alojamento convencional, garantindo sempre as condições de autonomia e de privacidade a que todos os residentes têm direito.

1.2.2 – Alojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)

À semelhança de anos anteriores, foram realizados pedidos de reserva de fogo ao IHRU, num total de 66 pedidos, dos quais 4 mereceram o deferimento. O número reduzido de deferimentos, comparativamente a anos anteriores, ficou a dever-se a decisões de gestão tomadas pelo IHRU em matéria de realização de obras nas habitações vagas que existem no seu património, sem as quais não procede aos alojamentos.

No que respeita à seleção das situações habitacionais remetidas àquele Instituto, a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores, ou seja, situações graves sob o

ponto de vista socioeconómico e habitacional, dando prioridade a famílias monoparentais, a situações de mulheres vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

2 – ACÇÃO SOCIAL E MEDIDAS DE APOIO À HABITAÇÃO

2.1. – ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES

No que diz respeito ao acompanhamento social das famílias residentes, a CASFIG deu continuidade à implementação de uma metodologia de intervenção social individualizada, com particular incidência às que apresentam maiores fragilidades.

O acompanhamento social realizado procura ajudar as famílias na prevenção e reparação de problemas que geram ou resultaram de situações de exclusão social. Este tipo de intervenção, feita em contexto residencial, é de natureza muito delicada, uma vez que intervém ao nível da higiene pessoal, da organização doméstica, da saúde (com acompanhamento junto das unidades de saúde) e das relações familiares.

Neste trabalho, contamos sempre com a colaboração das várias instituições competentes, nomeadamente o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Centro Hospitalar do Alto Ave, os Centros de Saúde e Unidades Familiares de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Respostas Integradas (CRI).

A condição social e económica da população residente no parque de habitação social municipal é frágil. Para além dos elevados índices de desemprego, a larga maioria dos beneficiários de prestações sociais viram as subvenções que recebiam da segurança social diminuir, o que teve reflexos no seu poder de compra e, conseqüentemente, no valor das rendas a pagar à CASFIG. A população residente mais velha, constituída por aproximadamente 160 reformados, vive também em grande esforço financeiro, o que nos leva a um acompanhamento especialmente próximo e cuidado, no sentido de garantir que as suas necessidades mais prementes sejam asseguradas, nomeadamente ao nível da alimentação e da saúde.

A população com que diariamente trabalhamos é particularmente desprotegida, o que a torna especialmente vulnerável a fenómenos de pobreza e exclusão social. São trabalhadores desqualificados e com empregos precários; desempregados de longa duração e com baixos níveis de qualificação; idosos; famílias monoparentais, analfabetos formais ou funcionais; doentes crónicos ou portadores de doenças socialmente estigmatizadas portadores de deficiência e minorias étnicas. Assim se compreende a abordagem transversal que temos procurado fazer no desenvolvimento do trabalho de intervenção social junto destas famílias.

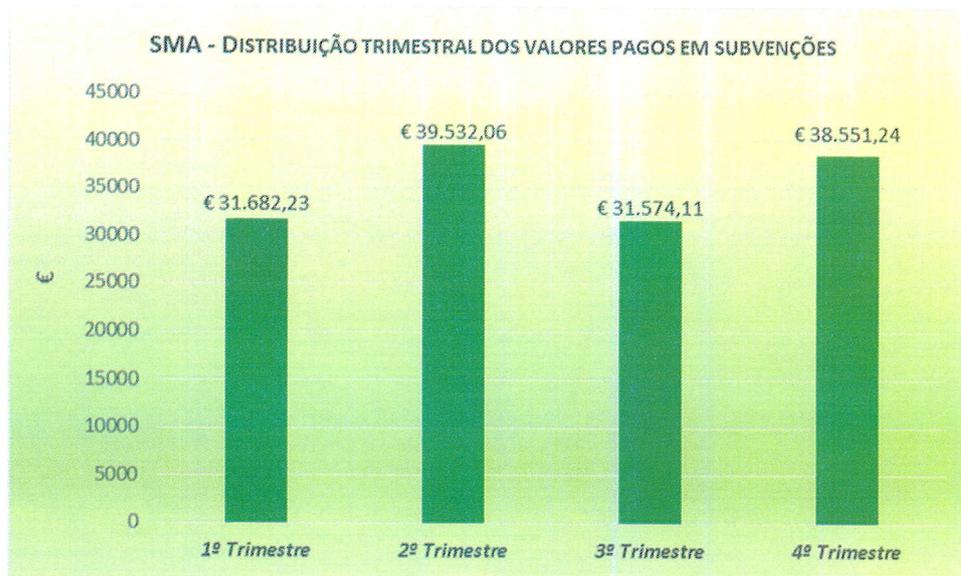
2.2 – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO (SMA)

Como lhe competia, a CASFIG assumiu todas as responsabilidades inerentes à instrução, tramitação posterior, acompanhamento e monitorização das candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), dando assim cumprimento às responsabilidades e competências delegadas pela Câmara Municipal de Guimarães. Durante o ano de 2015, 197 famílias vimaranenses usufruíram deste subsídio.

Este apoio alternativo ao alojamento em habitação social destina-se a famílias que se encontram com graves dificuldades financeiras e obedece a critérios de seriação e monitorização bem definidos em Regulamento próprio.

Desde a implementação desta medida (ano de 2009), foram já apoiadas um total de 800 famílias do Concelho.

Ao longo do ano de 2015, a CASFIG submeteu à aprovação do Município 115 novas candidaturas de SMA, verificando-se que a média do apoio atribuído se fixa nos €98,00.



Em matéria de reavaliação dos processos das famílias beneficiárias, foram realizadas, de Janeiro a Dezembro de 2015, um total de 235 reavaliações por alteração de rendimentos, das quais resultaram a manutenção, a alteração ou cessação desta subvenção. Esta monitorização é de capital importância, uma vez que permite gerir com rigor e equidade a dotação pública que é destinada ao apoio das famílias que dele verdadeiramente necessitam.

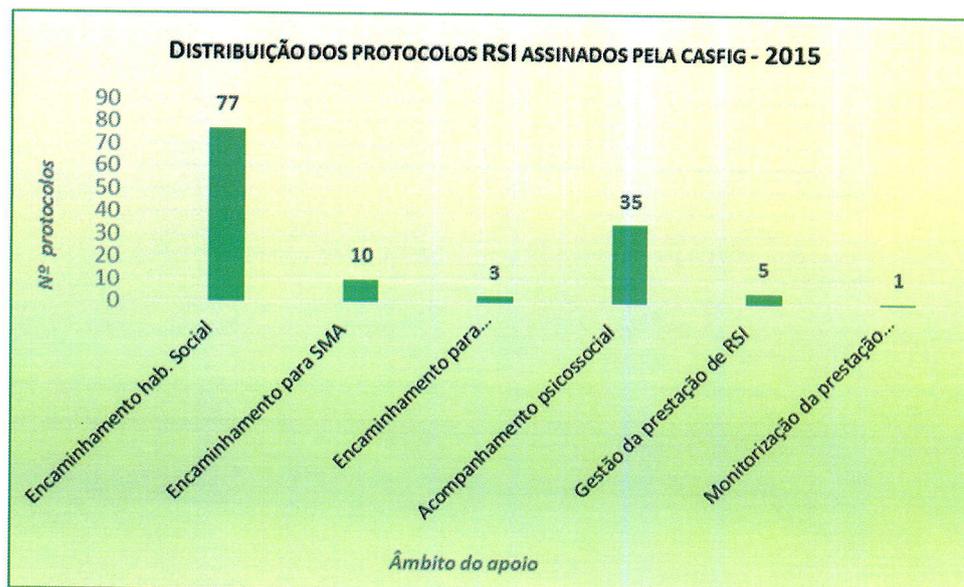
2.5 – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

São muitas as famílias residentes que não conseguem manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da proteção social do Estado.

A CASFIG continuou a trabalhar em parceria com os gestores dos processos dos beneficiários residentes, tendo acompanhado as intervenções efetivadas junto das famílias no âmbito do RSI, bem como a monitorização das ações celebradas nos Acordos de Inserção.

Para além disso, a CASFIG deu continuidade à sua participação semanal nas reuniões do Núcleo Local de Intervenção (NLI), nas quais assume igualmente responsabilidades nas áreas que constituem o seu objeto de trabalho.

Como indica o gráfico seguinte, ao longo do ano de 2015, em sede de NLI, foram assinados por esta empresa municipal um total de 131 Acordos de Inserção com beneficiários das várias freguesias do Concelho.



Em Dezembro de 2015, o Concelho de Guimarães apresentava um total de, aproximadamente, 670 beneficiárias de RSI, dos quais cerca de 65 residem no parque habitacional gerido pela CASFIG.

2.7 - REDE SOCIAL DE GUIMARÃES

No âmbito da Rede Social de Guimarães, a CASFIG integrou duas Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF), *Couros* e *Comunidade Solidária*, e nos diferentes grupos de trabalho da Rede. Para além disso, a CASFIG é membro activo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

A Rede Social de Guimarães desenvolve um papel muito importante na área de intervenção social do Concelho, pelo que é de grande importância a CASFIG participar e dar o seu contributo para a criação de sinergias com vista ao melhoramento das intervenções sociais nas freguesias estão sediadas as habitações que se encontram sob sua gestão.

2.8 - SAÚDE

A dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, bem como as desigualdades perante estes serviços, com principal incidência nas áreas de especialidade médica, impele-nos a prestar o nosso apoio junto dos agregados familiares residentes em matéria de saúde. O trabalho que desenvolvemos é feito não só numa vertente curativa, mas também preventiva, uma vez que são muitas as implicações económicas, sociais e relacionais na vida das pessoas.

Neste sentido, procuramos, com o contributo do nosso trabalho, diminuir as desigualdades existentes no acesso a estes cuidados, uma vez que a população residente, por falta de recursos económicos, recorre maioritariamente ao setor público de prestação de cuidados de saúde.

2.8.1 - Alcoolismo e toxicodependência

Nas situações de sinalização de comportamentos de adição, a CASFIG trabalhou em parceria com os Serviços de Saúde, integrando e acompanhando os residentes em programas de desintoxicação, junto do Centro de Respostas Integradas (CRI), do Centro de Alcoologia de Braga e da Comunidade terapêutica Esposende Solidário.

2.8.3 - Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

A CASFIG deu cumprimento às responsabilidades inerentes à condição de membro da comissão restrita e alargada da CPCJ, na qual tem assento desde 2005.

De Janeiro a Dezembro de 2015, foram sinalizados à CPCJ 22 crianças/jovens moradoras nos empreendimentos de habitação social de que somos responsáveis. Neste âmbito, a CASFIG geriu diretamente 15 processos e acompanhou e prestou apoio técnico a outros gestores,

nomeadamente no que respeita ao trabalho de mediação com as famílias, à disponibilização de informação e esclarecimentos e ao apoio na concretização de ações acordadas.

Sempre que se verificaram situações de menores vítimas de negligência e/ou maus-tratos, ocorridas no parque habitacional, a CASFIG encaminhou as situações para a CPCJ, o que no ano de 2015 sucedeu com 3 famílias residentes (situações de negligência).

2.9 – EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O emprego é importante pela sua dimensão económica e social, já que garante recursos financeiros e favorece a ligação dos indivíduos à sociedade.

O desemprego e o desempenho de trabalhos pouco qualificados e precários continuam a ser características marcantes da população residente, para o que muito contribui o baixo grau de escolaridade, o que gera inúmeras situações de instabilidade salarial e consequentes dificuldades económicas.

Nos empreendimentos construídos ao abrigo do programa especial de realojamento em habitação municipal (Mataduços, Coradeiras, Monte S. Pedro, Creixomil, Urgeses, Mesão Frio e Azurém) os números de desempregados são verdadeiramente alarmantes: 30% da população residente encontra-se em situação de desemprego, sendo que destes apenas 10% recebem Subsídio de desemprego.

Outra característica importante para a compreensão da situação da população ativa desempregada é o facto de que uma parte considerável desempenhar, quer de forma recorrente quer de forma pontual, trabalhos eventuais nas mais variadas áreas, das quais se destacam os serviços de limpeza, a venda ambulante e área da construção civil. Quer isto dizer que, pese embora sejam oficialmente considerados desempregados, alguns deles exercem atividade profissional, parcialmente ou a tempo inteiro, sem qualquer tipo de proteção ou garantia de direitos. No entanto, não é possível quantificar o total destas situações, que acentuam ainda mais a condição de pobreza e a falta de dignidade no trabalho, uma vez que a ilegalidade destas atividades levam a população a mantê-la em segredo perante a CASFIG e demais instituições.

Na tentativa de contrariar esta situação, a CASFIG deu continuidade ao contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, ao encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais de que é responsável para os cursos de formação profissional ministrados pelas diferentes entidades formadoras do Concelho de Guimarães.

Porém, e como é do conhecimento público a escassez do número de candidaturas que em 2015 foram aprovadas para formação representou um forte constrangimento na integração de residentes em situação de desemprego.

2.10 EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL

2.10.1 – Escola

A Educação é igualmente um eixo central do trabalho desenvolvido junto das famílias residentes, com especial incidência na população mais jovem.

Tudo o que já afirmamos neste documento reforça a convicção de que é fundamental promover a aposta num percurso escolar de sucesso. Só desta forma se poderá contrariar o ciclo que leva ao emprego precário, ou mesmo ao desemprego nesta população.

No âmbito dos protocolos de colaboração com todas as escolas do Concelho onde estão matriculados alunos residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG, procedeu-se ao

12
[Handwritten signature and initials]

acompanhamento do percurso escolar dos alunos, mediando sempre que necessário os contactos entre os estabelecimentos de ensino e os agregados familiares. Também nesta linha, a CASFIG tem vindo a dar o seu contributo na Comissão de Prevenção do Aluno em Risco, do agrupamento de Escolas Fernando Távora, na qual tem igualmente assento a CPCJ, a Cooperativa Fraterna, o protocolo de RSI da Casa do Povo de Fermentões e ainda os representantes do primeiro, segundo e terceiro ciclos daquele agrupamento.

Esta forte aposta levou a destacar um técnico com funções direcionadas para esta área de intervenção, desenvolvendo um trabalho de acompanhamento e intervenção em contexto escolar e nos respetivos empreendimentos, envolvendo neste trabalho professores, auxiliares de ação educativa e os encarregados de educação. Ao longo do ano, realizaram-se 98 intervenções nos diferentes estabelecimentos de ensino, com principal incidência nas escolas de ensino básico.

2.10.1.2 – Programa de Promoção Cognitiva – Projecto “QI”

A necessidade de criação deste Programa de Promoção Cognitiva surgiu após a análise dos resultados obtidos através da aplicação da ECCo`S– Escala de Competências Cognitivas para Crianças com idades compreendidas entre os 4 e 12 anos, numa parceria da CASFIG com a Universidade do Minho. O Programa de Promoção Cognitiva centrou-se na estimulação seis processos cognitivos: memória e atenção, compreensão, raciocínio, resolução de problemas e pensamento divergente.

O projeto “QI” foi aplicado nos diferentes empreendimentos de habitação social e teve como destinatários crianças residentes com idades compreendidas entre os 4 e os 8 anos de idade. O projeto é de intervenção grupal e tem a duração de 3 meses (grupo). O seu objetivo primeiro é a promoção do sucesso escolar e o desenvolvimento psicossocial das crianças participantes.

2.10.1.3 – Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares

No âmbito do acompanhamento do percurso e rendimento escolar das crianças e jovens residentes, a CASFIG disponibilizou ao longo do ano de 2015 espaços de apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares, a funcionar nos empreendimentos de Mataduços e Coradeiras. Com a colaboração de voluntários, afetos à iniciativa através do Banco Local de Voluntariado, é prestado um apoio bissemanal no estudo das diferentes matérias e a realização de trabalhos escolares.

2.10.1.4 – Gabinete de atendimento de psicologia e acompanhamento escolar

Este serviço, que foi implementado ao longo de todo o ano de 2015 nos diferentes empreendimentos de habitação social, tem como objetivo prestar serviços de intervenção psicológica, cujo foco assenta no desenvolvimento de atividades de natureza remediativa, preventiva e desenvolvimental. É dirigido às crianças, jovens e adultos residentes e tem como principais áreas de intervenção a intervenção psicoeducacional, a consulta psicológica, a intervenção comunitária, a intervenção institucional e a investigação. A intervenção pode ser feita na modalidade individual, familiar e grupal. No âmbito deste serviço, foram acompanhados 98 residentes e respetivas famílias.

A aposta na promoção de uma cultura escolar junto das famílias residentes em geral e dos elementos mais novos em particular tem vindo a dar os seus frutos, traduzindo-se no aumento anual do número de jovens residentes que ingressam no ensino superior. No ano de 2015, 10 os jovens residentes nos diferentes empreendimentos frequentaram o ensino

superior, o que nos reforça a ideia de que estamos no bom caminho mas que é necessário dar continuidade ao trabalho de promoção de uma cultura escolar junto das famílias residentes. Assim, é vital passar a ideia de que os pais/encarregados de educação assumem um papel extremamente importante na promoção do rendimento escolar dos seus filhos e que é indispensável prestar-lhes apoio no seu processo educativo.

2.10.2 – Acções de Sensibilização e Esclarecimento – Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais

2.10.2.1 – Programa Escolhas – Crescer Solidário e Integrado (CSI)

Ao longo do ano de 2015 a CASFIG deu continuidade à sua participação neste projeto, gerido pela cooperativa Fraterna, que tem por base promover a igualdade de oportunidades e a inclusão/coesão social das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, intervindo, em simultâneo, nas famílias em que estes jovens se inserem.

Através deste projeto, as crianças e jovens residentes nos empreendimentos de habitação social da CASFIG puderam usufruir de algumas atividades lúdicas, pedagógicas e desportivas.

Ainda no âmbito do CSI, a CASFIG integrou o consórcio de parceria que apresentou uma candidatura de renovação deste projeto (Escolhas 6ª geração), que mereceu a aprovação da Comissão Nacional.

2.10.2.2 – Programa Guimarães 65+

O Guimarães 65+ é um programa de intervenção social, que tem como objetivo prevenir o isolamento e as situações de negligência das pessoas idosas residentes no Concelho de Guimarães. Os últimos dados demográficos dos Censos 2011, que apontam para a existência, no concelho de Guimarães, de 21.647 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, das quais 6.695 residem sós ou em companhia de pessoas da mesma faixa etária, foram o mote para a implementação deste projeto.

No âmbito das responsabilidades que nos estão cometidas, procedemos à sinalização e acompanhamento dos moradores seniores que residem sozinhos, num total de 41 arrendatários, passando os serviços de ação social desta empresa municipal a acompanhar os idosos identificados com base nas diretrizes definidas pelo programa.

2.10.2.3 – Projeto Carta da Cidadania Infantojuvenil (CCIJ)

No ano de 2015, a CASFIG aderiu e integrou o consórcio de parceria, liderado pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), para a elaboração de uma Carta da Cidadania Infantojuvenil. Com este projeto pretende-se, de forma participada, construir um documento que defina a estratégia da promoção dos direitos das crianças e jovens do Conselho de Guimarães. Das crianças e jovens residentes no parque de habitação social, 12 participaram ativamente na elaboração deste instrumento de governança.

2.10.2.4 – Competências Parentais – Projeto Cuidar é Amar

O projeto Cuidar é Amar foi desenhado na sequência da formação técnica recebida no âmbito do Programa de educação parental *Mais Criança Mais Família*, da autoria da Professora Doutora Filomena Gaspar, responsável do Centro de Psicopedagogia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Com a implementação deste projeto procuramos promover as competências das famílias, e dos encarregados de educação em particular, e acompanhá-las nas questões inerentes ao desenvolvimento dos seus filhos. A par destes objetivos, foram ainda trabalhados temas ligados a hábitos de vida saudável (higiene

pessoal, habitacional, alimentação e saúde) e a importância de uma relação estreita entre os pais/encarregados de educação e a Escola.

2.10.2.5 – Projeto Desporto para Seniores

Esta atividade é direcionada para todos os moradores com idade igual ou superior a 60 anos e tem como objetivo promover a atividade física permanente nesta franja populacional. Acompanhados por um professor devidamente habilitado para ministrar estas sessões de atividade física, procuramos promover a melhoria da qualidade de vida desta população, contribuindo para a diminuição dos fatores de risco associados ao processo de envelhecimento.

2.10.2.6 – Implementação de Sessões de Coaching

Com o objetivo de implementar mais um instrumento de ajuda e acompanhamento aos elementos residentes nos diferentes empreendimentos, foram disponibilizadas sessões de Coaching, ministradas por uma das técnicas da CASFIG, com habilitação adequada. O Coaching é um processo de desenvolvimento pessoal, que auxilia na resolução de conflitos, a direcionar para objetivos claros e concretos, potencia o empowerment para que os indivíduos reaprendam a pensar. A grande maioria dos residentes que frequentaram estas sessões trabalharam as questões ligadas ao desemprego.

2.10.2.7- Curso Bordados de Guimarães

Ao longo do ano de 2015 a CASFIG entendeu dar continuidade ao curso de Bordados de Guimarães, muito solicitado e frequentado pela população feminina residente no parque habitacional de que somos responsáveis.

O curso desenvolve-se nas instalações da CASFIG, em sessões semanais, e é frequentado por 16 moradoras, reformadas e em situação de desemprego de longa duração.

Para apresentar à comunidade o trabalho que desenvolveu ao longo do ano, a CASFIG garantiu a participação deste grupo na XX edição da Feira da Terra, onde tiveram oportunidade de expor os seus trabalhos em stand próprio.

2.10.2.8 – Criação de hortas pedagógicas

A CASFIG deu continuidade à criação de hortas pedagógicas nos diferentes empreendimentos, que são disponibilizadas aos moradores interessados.

A existência de áreas verdes em alguns dos empreendimentos permite à CASFIG delimitar o terreno em parcelas de tamanho igual onde cada família interessada fica responsável pelo tratamento e limpeza do seu espaço. Para além da promoção de hábitos de vida saudáveis e o contato com a natureza, esta iniciativa permite a cada agregado familiar cultivar alguns alimentos e, assim, reduzir os custos no seu orçamento mensal. Em Dezembro de 2015, encontravam-se já implementadas 72 hortas.

O usufruto das hortas pedagógicas implica o cumprimento de um conjunto de regras constantes num Regulamento aprovado pela CASFIG.

2.10.2.9 – Projeto ABC do Animal

Dado o número elevado de famílias residentes que acolheram um animal doméstico, na sua larga maioria canino, a CASFIG, em colaboração com a Câmara Municipal de Guimarães, o gatil e canil municipal e da sociedade protetora dos animais de Guimarães, promoveu um conjunto de atividades com o objetivo de sensibilizar e informar a população residente para os principais cuidados a ter com os animais domésticos. Neste sentido, foram realizadas um conjunto de atividades promotoras de boas práticas no âmbito da saúde pública, como a sensibilização para a importância da vacinação nos animais de companhia e as formas de

prevenir doenças graves nos animais domésticos. Procurou-se ainda alertar a população da pertinência da desparasitação dos animais e a importância da sua higienização. Para além das sessões de esclarecimento e informação, realizaram-se campanhas de vacinação nos diferentes empreendimentos, e registo dos animais na respetiva junta de freguesia.

2.11 - ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS

2.11.1 - Comemorações e atividades sócio culturais e recreativas

2.11.2. - Programas de Ocupação de Tempos Livres no período de Férias Letivas

Ao longo de 2015 a CASFIG organizou um conjunto de atividades de ocupação de tempos livres durante o período de férias letivas. Destacamos aqui o Programa de Férias de Verão 2015 que, a pedido dos moradores mais jovens, consistiu em idas diárias à piscina, para as quais tivemos a colaboração da Cooperativa Tempo Livre, bem como à praia.

A par disso, a CASFIG procura sempre incluir nos programas atividades de caráter cultural e pedagógico, dando especial atenção à cultura e tradições vimaranenses. Para tal, contamos com a colaboração do Município de Guimarães, do Centro Cultural Vila Flor, do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, do Museu Alberto Sampaio e do Paço dos Duques, da Cooperativa Tempo Livre, do Vitória Sport Clube e da Casa da Juventude de Guimarães. No ano de 2015, 65 crianças e jovens usufruíram destes programas.

Pensamos ser importante referir ainda que durante esta atividade pudemos constatar as grandes dificuldades económicas em que as famílias residentes atualmente se encontram, nomeadamente no que respeita às refeições diárias. Por esta razão, o Conselho de Gestão da CASFIG deliberou no sentido de assegurar a todas as crianças e jovens participantes as refeições (almoço e lanche) durante o período de atividades nas férias letivas.

2.11.3- Centros de Recursos - Empreendimentos de Coradeiras e Fermentões

Na esteira do trabalho de proximidade que os serviços técnicos da CASFIG realizam diariamente nos diferentes empreendimentos de habitação social, desenvolveram-se um conjunto de atividades, nas mais diferentes áreas, nos centros de recursos existentes em Mataduchos e Coradeiras, ambos na freguesia de Fermentões. Estas ações visam também

As atividades desenvolvidas, e que têm vindo a ser referidas neste documento, abarcam áreas tão diversificadas como a psicossocial, formativa, escolar (apoio ao estudo) cultural, desportiva e recreativa.

2.11.4- Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro e Associação Juvenil de Mataduchos

Ao longo de 2015, os serviços desta empresa municipal acompanharam de perto e prestaram apoio técnico à Associação de moradores existente no empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, bem como à associação juvenil sediada no empreendimento de Mataduchos/Fermentões. O objetivo deste trabalho de proximidade é o de promover a participação social e cívica junto dos moradores, para que sejam cidadãos ativos, responsáveis e com competências que lhes permitam participar ativamente nas questões que diretamente dizem respeito à comunidade em que se inserem.

2.11.5- Comemoração de Épocas Festivas e Outras Atividades de Lazer

No sentido de promover e reforçar os laços de boa vizinhança e sociabilidade e entre moradores, bem como consolidar a relação entre os moradores dos diferentes empreendimentos e os trabalhadores da CASFIG, foram realizadas ao longo do ano um conjunto de atividades comemorativas de épocas tradicionalmente festivas, bem como outras atividades

de lazer: Dia Europeu da Boa vizinhança, Dia Mundial da Criança, visita à cidade de Amarante, passeio a Fátima, participação em encontro sénior, entre outros.

3 - PESSOAL

3.1. - Programa Contrato Emprego Inserção+ (CEI+) - *Brigada do Ambiente*

A manutenção cuidada dos espaços exteriores dos empreendimentos de habitação social, nomeadamente dos espaços verdes, é fundamental e tem um impacto determinante no tratamento que cada família residente dá ao empreendimento em que reside.

Uma vez que a CASFIG não dispõe, na sua estrutura de pessoal, de jardineiros para executar os trabalhos de manutenção das zonas verdes existentes nos empreendimentos e o Município de Guimarães, dado o volume de trabalho e a escassez de recursos humanos, continua a não ter capacidade para o executar, a CASFIG apresentou ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) a renovação da candidatura ao Programa Contrato Emprego Inserção+ (CEI+).

Aprovada a renovação da candidatura para uma equipa de dois jardineiros, em situação de desemprego e a beneficiar de RSI, a CASFIG assegurou a boa limpeza e manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes núcleos residenciais. Sublinhe-se o facto de a equipa de jardineiros ser constituída por dois moradores da CASFIG que se encontravam em situação de desemprego.

Assim, ao longo do ano, garantimos a requalificação, a manutenção e a limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes núcleos residenciais, ação para a qual continuamos também a envolver os moradores no sentido de garantir a participação de todos na manutenção e cuidado das zonas verdes.

3.2. - Programa Contrato Emprego Inserção (CEI) - *Equipa de obras*

A CASFIG é igualmente responsável pela gestão patrimonial de todas as habitações que lhe estão delegadas. Esta gestão exige uma manutenção cuidada e permanente do edificado, uma vez que tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem, bem como no número de famílias realojadas.

Uma vez que a CASFIG não dispõe, na sua estrutura de pessoal, de trabalhadores da área da construção civil para executar os trabalhos de reparação e requalificação das habitações, em especial as que ficam vagas, a CASFIG apresentou, uma candidatura ao Programa Contrato Emprego Inserção (CEI) ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Aprovada a candidatura para uma equipa de dois trabalhadores da área da construção civil, que se encontravam em situação de desemprego, a CASFIG ficou em melhores condições para dar resposta às necessidades de reparação e recuperação das habitações que compõem o parque habitacional que gere.

Muito por conta do envelhecimento da população que reside nos bairros mais antigos, muitos deles construídos na época do Estado Novo, a CASFIG tem-se visto a braços com habitações vagas que não tiveram obras de manutenção durante décadas. Na verdade, as habitações de construção mais antiga, algumas delas com mais de 50 anos, têm vindo a ficar desocupadas por via da idade avançada dos seus inquilinos (falecimento e/ou integração em lar de idosos ou em casa de familiares), tornando-se necessário levar a cabo um conjunto de obras de reparação e requalificação de custo considerável. Com a existência de uma equipa CEI, a CASFIG assume os custos dos materiais, reduzindo a despesa inerente à contratação de empresas externas para levar a cabo as obras necessárias.

Para além deste benefício, por via deste programa a CASFIG colocou em contexto de trabalho mais dois moradores que se encontravam em situação de desemprego.

3.3. – Medida CEI Património – Candidatura em Parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães

Na sequência do número elevado de obras de reparação e manutenção que são necessárias levar a cabo, nomeadamente nas habitações que se encontram vagas e cuja reparação célere implica o rápido realojamento de famílias que se encontram a aguardar habitação social, justificou a existência de uma segunda equipa de obras. Uma vez que a experiência por via da medida CEI+ tinha sido uma mais-valia para a CASFIG, entendeu-se realizar uma nova candidatura ao IEFP para uma equipa alargada de 4 beneficiários.

A candidatura em causa foi apresentada à medida CEI Património, regulada pela portaria 33/2013 de 29 de Janeiro. Esta medida, teve a duração de 12 meses e assegurou uma bolsa mensal no valor do IAS, totalmente comparticipada pelo IEFP. Para além da bolsa mensal, o IEFP assegurou também a 100%, todos os encargos dos beneficiários, nomeadamente o subsídio de alimentação, de transporte e o seguro.

Para este projeto, a CASFIG propôs uma parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães, pelo que 50% dessa equipa passou a ser composta por reclusos (em número de 2). Pese embora a medida CEI Património não contemple a beneficiação de indivíduos em cumprimento de pena, foi excepcionalmente autorizado pelos serviços centrais do IEFP uma candidatura desta natureza.

3.4 – FORMAÇÃO

Reconhecendo a importância da formação contínua como via de preparação dos funcionários para enfrentar quaisquer tipos de desafios que possam surgir em contexto da sua atividade profissional, a CASFIG garantiu formação a todos os seus trabalhadores.

3.5 – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Dando cumprimento à legislação sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada, pela entidade de saúde contratada pela CASFIG, uma auditoria ao nível das condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde dos trabalhadores da empresa, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal.

4 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1. – OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS

Em 2015 a CASFIG executou um volume superior a anos anteriores em matéria de obras de reparação e manutenção das habitações sociais de que é responsável.

As obras realizadas visaram, sobretudo, garantir a manutenção do edificado, quer no seu interior quer no seu exterior, nomeadamente com a reparação de telhados, pavimentos, tetos, paredes, infraestruturas elétricas, caixilharias, caleiros, e outros.

Estas pequenas reparações são fundamentais para garantir a boa conservação do parque habitacional de que somos responsáveis, com principal destaque das habitações cuja construção tem mais de 50 anos.

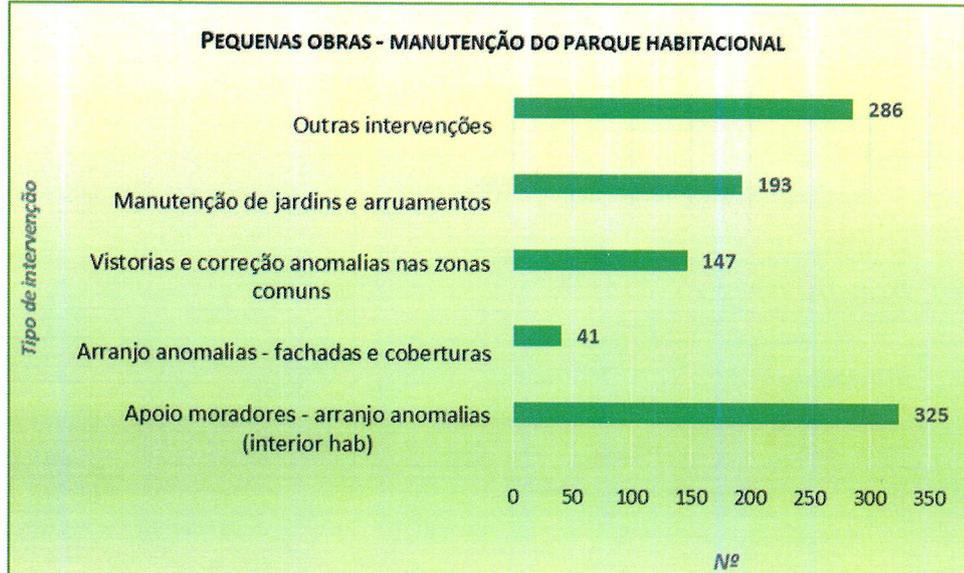
Ao longo do ano, a CASFIG procedeu a cerca de 799 intervenções em todo o parque habitacional de que é responsável, na sua maioria realizadas pelo pessoal afeto à CASFIG (v. ponto 3.2 e 3.3). Incluem-se aqui as obras de reparação de habitações que ficaram vagas, a reparação

18
[Handwritten signature]

de fachadas, de telhados e de zonas comuns (paredes, tetos, corrimões, caixas correio, etc.). A juntar a estas, efetivaram-se 193 intervenções ao nível da manutenção dos jardins e arruamentos.

O número de reparações acima referido, compreende também pequenas intervenções, nomeadamente ao nível de arranjos/reparações nas habitações de inquilinos de idade avançada ou com outro tipo de vulnerabilidade (afinação de portas, reparação de estores, substituição de torneiras, desentupimento de sifões, etc.). Estas intervenções, pese embora sejam da responsabilidade dos arrendatários, revelam-se extremamente importantes, já que sem o auxílio da CASFIG não teriam possibilidade de solucionar tais problemas. Para além do apoio social que este trabalho representa para as famílias residentes com maior fragilidade, assegura a boa conservação e manutenção do parque habitacional de que somos responsáveis, fator que procuramos nunca descuidar.

Estas ações de reparação e manutenção do edificado não são mais que o resultado do acompanhamento técnico realizado diariamente pelos serviços da CASFIG, quer por via da verificação/fiscalização do estado de preservação do património, quer por via do envolvimento das famílias residentes nos diferentes núcleos habitacionais, cujas informações e alertas se revelam, na prática, preciosas.



No que diz respeito a obras de maior monta, destacamos a colocação de *Capoto* no empreendimento de Coradeiras (98 frações), obra importante não só para dar solução às graves patologias que o edificado apresentava, mas também uma aposta em materiais que garantam o isolamento térmico do edifício. Também digno de destaque foi a obra realizada no conjunto habitacional da Cruz de Pedra - Rua Rio de Moinhos - na freguesia de Creixomil, onde todos os telhados, de placas de fibrocimento, foram substituídos. O mesmo procedimento foi adotado nas habitações do bairro Leão XIII. Estas intervenções vêm na linha da decisão do Conselho de Gestão da CASFIG em eliminar do parque habitacional que gere todo o material de fibrocimento existente, dado o perigo que representa para a saúde dos moradores. Ao longo de todo o ano foram eliminadas todas as situações, concluindo-se assim o objetivo a que nos propusemos.

4.2 - CONTRATO - SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO DO CONCELHO

Incumbida pelo Município de responsabilidades e competências no âmbito do serviço de apoio e acompanhamento social na área de habitação do Concelho (carências habitacionais), bem como no âmbito da instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de

habitações sociais, a CASFIG continuou a trabalhar com um número elevado de famílias, resultante do aumento das situações de carência habitacional e económica do concelho, que constam do “Ficheiro de Procura”.

Ainda em matéria de apoio e aconselhamento social na área da habitação, a CASFIG continuou a assumir e dar cumprimento às suas responsabilidades em matéria de Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), nomeadamente ao nível de toda a tramitação, fiscalização processual e pagamento deste subsídio, do qual demos já conta no ponto 2.2 deste relatório.

Também na área da habitação, esta empresa municipal, por delegação do Município, assumiu todas as responsabilidades do programa Mercado Social de Arrendamento (MAS), constituindo-se parceiro local deste programa do governo, inscrito no plano de emergência social nacional (v. ponto 2.3). Pese embora a taxa de execução deste programa não tenha sido muito significativa, quer a nível nacional quer a nível local, a verdade é que constitui mais uma solução a que algumas famílias com dificuldades económicas podem recorrer.

Ao longo do ano de 2015 os serviços técnicos da CASFIG foram, também, recorrentemente solicitados por jovens cidadãos vimeanenses que pretendiam apresentar candidatura ao Programa Porta 65 Jovem. Para além das muitas alterações que a regulamentação deste subsídio estatal de apoio à renda sofreu, as candidaturas passaram a ser obrigatoriamente efetuadas por via eletrónica, o que traz alguns constrangimentos a muitos dos jovens que, ou não têm acesso facilitado à Internet, ou revelam total desconhecimento da sua utilização. Assim, a CASFIG prestou apoio técnico a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito, num total de 98 agregados familiares jovens.

4.3. INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

No âmbito da gestão, que se pretende rigorosa, do parque habitacional de que é responsável, a CASFIG instaurou um total de 11 processos administrativos de revogação de contrato de arrendamento com vista ao despejo, nos termos dos art.º 25º e 28º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, a arrendatários cuja conduta não nos deixou alternativa senão a de acionar este procedimento administrativo. Sublinhe-se aqui que a CASFIG só tomou esta decisão depois de esgotadas todas as tentativas de solucionar as situações de incumprimento de forma pacífica. As situações que nos impeliram a tomar esta decisão foram as seguintes: situações de imigração prolongada com utilização exclusiva da habitação no período de férias; incumprimento do pagamento do valor de renda atribuído por aplicação do regime de renda apoiada e ocupação ilegal de habitação após morte de familiar.

Esta gestão rigorosa do parque habitacional pertencente ao Município é indispensável para garantir uma resposta equitativa a todos quantos necessitam do seu apoio em matéria de habitação social.

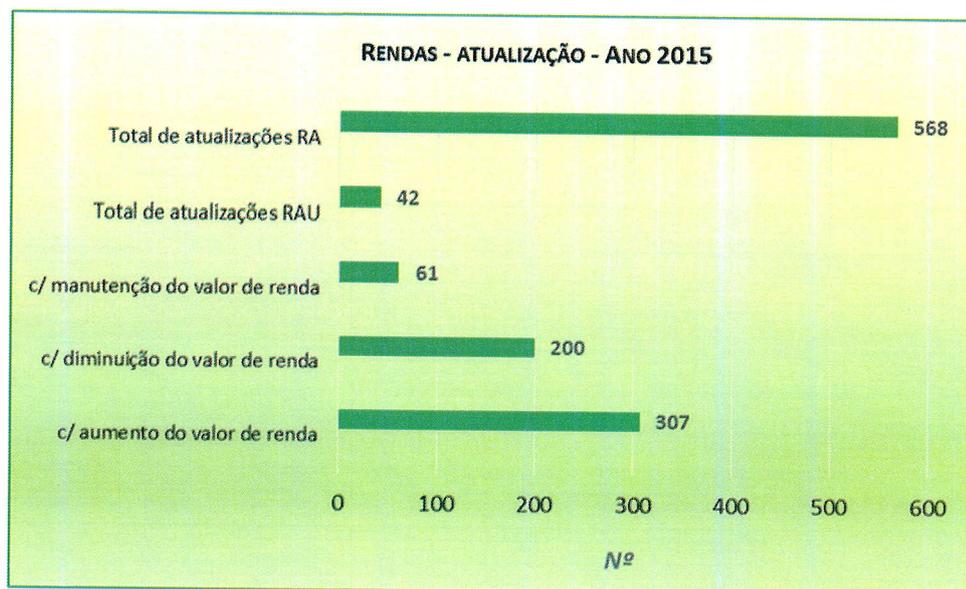
4.4. RENDAS - ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO

4.4.1 - Atualização de rendas

A CASFIG procedeu às atualizações de renda nos termos da lei e em conformidade com os correspondentes regimes de renda (Renda Apoiada e Regime de Arrendamento Urbano). Em 2015 foram realizadas 568 atualizações de renda apoiada, o que revela o trabalho rigoroso que realizamos em matéria de rendas, uma vez que só dessa forma conseguimos prestar um serviço justo e equitativo a todos quantos residem no parque habitacional de que somos responsáveis.

A par destas atualizações, demos cumprimento a 42 atualizações de regime de arrendamento urbano (RAU), em conformidade com o coeficiente fixado em portaria, bem como à atualização anual dos valores de condomínio dos fogos construídos em propriedade

horizontal, num total de 192 atualizações, observando-se igualmente o normativo legal existente.



4.4.2 - Rendas em atraso

A regularização do processo de pagamento de rendas por parte dos inquilinos é um imperativo que a CASFIG exige a todos os agregados familiares que residem nas habitações sociais municipais. Neste sentido, esta empresa municipal procedeu à aplicação das respetivas indemnizações moratórias, contempladas nos contratos de arrendamento, nas situações em que se verificaram atrasos no seu pagamento.

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu valores mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades financeiras, não puderam pagar de uma só vez a dívida contraída, celebraram-se acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais os inquilinos regularizaram a situação em prestações mensais, calculadas em função dos respectivos rendimentos, sem prejuízo para ambas as partes. Em 2015, a CASFIG celebrou um total de 10 novos acordos de pagamento de rendas em atraso.

O volume de receitas provenientes das rendas refletem os poucos rendimentos das famílias residentes, provocados sobretudo pelo desemprego e/ou emprego precário. Deste decréscimo dos rendimentos das famílias resultam revisões nos respetivos cálculos e os baixos valores de renda, tal como estipulado pelo regime de renda apoiada.

Estas dificuldades, já sentidas em anos anteriores, para além de provocar uma diminuição significativa dos valores das rendas, originaram atrasos nos seus pagamentos e dificuldades nas cobranças dos mesmos.

Esta circunstância confirma tudo o que já foi dito ao longo deste documento, ou seja, que o desenvolvimento económico está diretamente relacionado com as situações de precariedade económica, o que se refletiu no cumprimento dos deveres de algumas famílias residentes enquanto inquilinos, criando situações de endividamento. A persistência do desemprego, bem como o movimento de precarização que o acompanha, traduzem-se numa mutação económica significativa desta empresa.

Apesar de não podermos descurar da obrigatoriedade destas famílias cumprirem o pagamento de rendas, não podemos também deixar de trabalhar no sentido de criar condições para que tal seja possível, o que por vezes se revela uma tarefa difícil, dada a reduzida

qualificação escolar e profissional da população residente e à escassez de emprego que atualmente se regista.

Pese embora a situação descrita, destacamos aqui a recuperação de dívidas em atraso que alcançamos durante o ano de 2015 e que pretendemos dar continuidade, zelando assim pela boa gestão da coisa pública.

4.4.3 - Alterações da Titularidade de Arrendamento

Ao longo do ano de 2015, a CASFIG aprovou 9 alterações de titularidade de arrendamento, respeitando sempre a Lei do arrendamento urbano. Estas alterações ficaram a dever-se, na sua larga maioria, pelo falecimento do primitivo arrendatário.

Nesta matéria, demos continuidade à regularização das situações dos empreendimentos mais antigos, cuja titularidade do arrendamento ainda não tinha sido atualizada, por conta da resistência dos familiares residentes, nomeadamente dos cônjuges de idade mais avançada. Tendo sempre em linha de conta o cuidado que o tratamento destas situações nos merecem, dada a natureza delicada que as caracteriza, os serviços técnicos da CASFIG procuraram informar e sensibilizar os inquilinos para a necessidade imperiosa de esta empresa cumprir a lei em matéria de atualização da titularidade dos arrendamentos. Nos casos em que, por força da lei, o arrendamento não se transmitia para nenhum dos elementos do agregado familiar residente, para além da aprovação da alteração da titularidade de arrendamento foi aplicado o regime de renda apoiada e celebrado novo contrato de arrendamento.

4.5 - CUSTOS/PROVEITOS/RESULTADOS

4.5.1 - Rendimentos, Gastos e Resultados

Descrição	Ano 2014	Ano 2015
<i>Rendimentos</i>	€502.230	€603.741
<i>Fornecimento Serviços</i>	€125.797	€222.830
<i>Gastos com Pessoal</i>	€341.75	€346.076
<i>Resultados Operacionais</i>	€10.578	€3.529
<i>Resultados líquidos</i>	€7.040	€1.452

4.5.2 - RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados foram positivos em €1.452,30 após a contabilização das amortizações no valor de €18.831,07 e da estimativa para IRC de €1.302,68. Propõe-se que o resultado líquido positivo de €1.452,30 seja transferido para a conta de Reservas.

4.5.3 - FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não ocorreram factos que justifiquem a sua divulgação.

5 - CONCLUSÃO

As dificuldades económicas que a população que recorre à CASFIG continua a sentir, por conta da conjuntura económica que o país continua a registar, constituem um grande desafio para a CASFIG, uma vez que se reflete intensamente nas dificuldades vividas pelos agregados familiares residentes nas habitações que gerimos, bem como pelas famílias que recorrem a estes serviços solicitando apoio em matéria de habitação.

Na verdade, a situação económica desfavorável que se verifica, com agravamento acentuado no último ano, refletiu-se num aumento dos pedidos de habitação, na inevitável

quebra de proveitos no que respeita às rendas pagas pelas famílias residentes, bem como em atrasos nos seus pagamentos, o que dificulta a gestão de tesouraria.

Aos fatores endémicos que colocam a população residente em situação de vulnerabilidade social, e que foram já aflorados ao longo deste documento, junta-se a insistente crise financeira, que tem vindo a atingir cada vez mais pessoas que tradicionalmente estavam fora das bolsas de pobreza. Na verdade, são cada vez mais recorrentes as situações de indivíduos/famílias que se vêem envolvidos numa espiral de privações, ficando sem emprego, sem habitação e em muitos casos sem família (conflitos e desestruturação), recorrendo por isso aos serviços da CASFIG em busca de apoio. Importa pois procurar respostas para estas novas realidades, nomeadamente com a criação de medidas que não passam pelo realojamento que convencionalmente se pratica, dada a inexistência de habitação social em número suficiente. É nesta metodologia de trabalho que temos vindo a apostar (subsídio municipal ao arrendamento, mercado social de arrendamento, porta 65, residências partilhadas).

Sem nunca descurar o investimento que a preservação do património de que somos responsáveis exige, a CASFIG apostou, ao longo deste semestre, numa intervenção social que assenta na complementaridade de esforços visando não só combater mas também minimizar os efeitos da situação de pobreza exclusão social, em muito agravada pela diminuição de rendimentos.

Estas circunstâncias aconselham uma visão integrada dos bairros e dos seus moradores, tornando-se cada vez mais claro que não se pode abordar com rigor os problemas de gestão económica sem ter em linha de conta os baixos rendimentos, o emprego precário e os problemas de saúde existentes no seio desta população, uma vez que eles coexistem, estão interligados e se reforçam sistemicamente.

Por tudo isto, a educação, a saúde, o emprego e as condições económicas – tendencialmente as áreas mais problemáticas – continuaram a ser as vertentes merecedoras de um maior enfoque do trabalho de intervenção técnica ao longo do semestre.

A promoção da inserção e da autonomia da população residente continuou a merecer por parte da CASFIG uma ação planeada, que procurou relacionar o conhecimento das necessidades com a intervenção. Para isso, a intervenção junto das famílias não pode negligenciar o ponto de vista das mesmas, as suas competências e as estratégias que utilizam para resolver os seus problemas. Deste modo, seguimos o modelo de intervenção que aposta no envolvimento das famílias no processo de desbloqueamento de padrões repetitivos de organização, que muitas vezes as impedem de ter uma vida diferente, e que as coloque na senda da integração social e económica.

6 – AGRADECIMENTOS

Como habitualmente, não podemos deixar de agradecer a todos quantos colaboraram com a CASFIG no desenvolvimento do seu trabalho, cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos ao longo do ano:

- À Câmara Municipal de Guimarães, pela colaboração e ajuda prestadas, nomeadamente com a cedência de viaturas para transporte e com o diverso apoio técnico prestado pelos seus funcionários em diferentes áreas de trabalho.

- Às Juntas de Freguesia do Concelho, com um agradecimento especial àquelas onde se localizam os Empreendimentos de Habitação Social (Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão

Frio, Urgeses e S. Martinho de Candoso), pela colaboração incansável, quer na cedência de espaços para a realização de diversas atividades, quer no apoio prestado tendo em vista a integração das famílias realojadas.

- Às Paroquias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio, Urgeses e S. Martinho de Candoso, pela colaboração prestada na colocação dos filhos dos moradores dos Empreendimentos Sociais nos respectivos Jardins-de-infância, bem como pelo apoio social prestado às famílias residentes.

- Aos Directores e Professores dos estabelecimentos de ensino das freguesias de localização dos Empreendimentos Sociais, pela colaboração na admissão das crianças e jovens realojados nas habitações sociais, bem como pela disponibilidade sempre manifestada para tratar situações que requerem tratamento especial.

- Ao Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), pela colaboração prestada nos processos de realojamento e candidaturas a programas de reabilitação, bem como pelo deferimento dos pedidos de reserva de fogos.

- Ao Direção-Geral de Reinserção Social (DGRS), pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- Ao Centro Regional da Segurança Social, pela parceria no âmbito do apoio social da sua competência, quer às famílias residentes nos diferentes empreendimentos, quer aos restantes agregados familiares que se dirigem à CASFIG.

- Ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), pela colaboração na inserção profissional dos residentes nos empreendimentos sociais em geral e das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção em particular.

- À Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), pela colaboração dispensada, sempre que solicitada, nas situações de menores em risco.

- Ao Centro Hospitalar do Alto Ave, pela colaboração prestada no processo de tratamento dos doentes residentes nos empreendimentos sociais, em particular ao Departamento de Acção Social do Hospital, pelo acompanhamento social prestado aos doentes e respetivas famílias residentes nas habitações geridas pela CASFIG.

- Às Unidades de Saúde da Amorosa, de S. João de Ponte e de Urgeses, pela disponibilidade revelada no atendimento às famílias através dos médicos de família, em especial aos respectivos Serviços de Acção Social pelo acompanhamento dos doentes e suas famílias residentes nos empreendimentos sociais, bem como no apoio prestado ao nível do acompanhamento dos programas de inserção para a saúde no âmbito do rendimento social de inserção.

- Ao Centro de Respostas Integradas (CRI) pelo apoio prestado aos cidadãos residentes com problemas de toxicodependência e alcoolismo.

- À Comunidade Terapêutica Esposende Solidário, pela permanente disponibilidade para prestar apoio às cidadãs residentes com problemas de alcoolismo.

- À Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Guimarães, pela permanente disponibilidade para prestar apoio aos cidadãos residentes e estabelecer parcerias.

- À Cooperativa Tempo Livre, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito a cedência de espaço para a prática de atividades desportivas dos jovens residentes.

- À Cooperativa A Oficina - pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente em atividades e acções culturais.

- Ao Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente em atividades e acções culturais.

- À Cooperativa Fraterna, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, bem como pelo apoio prestado com a cedência de cabaz e mobiliário destinado às famílias mais necessitadas.

- À Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À Associação Sol do Ave, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- Ao Centro Social Amigos de Urgezes - pela colaboração prestada, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À Casa do Povo de Creixomil - pelo trabalho de colaboração, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário, centro de dia e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À Casa do Povo de Fermentões, pela disponibilidade manifestada na cedência de espaços das suas instalações para realização de diversas atividades promovidas pela CASFIG, bem como pela permanente disponibilidade para o trabalho em parceria, nomeadamente ao nível do protocolo de RSI.

- Ao Vitória Sport Clube, pela permanente disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

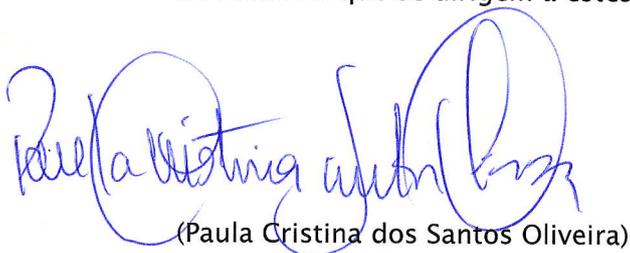
- À VIMÁGUA, à EDP e à EDPGÁS, pelo modo célere como responderam às solicitações para a instalação de contadores de água, electricidade e gás.

- Um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de cidadãos (pessoas singulares e colectivas) que, generosamente, têm colaborado com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, electrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias que mais necessitam, residentes nas habitações sociais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

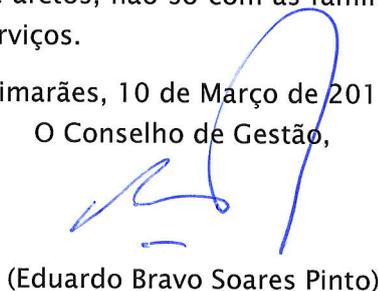
Terminamos com uma palavra de apreço e incentivo a toda a equipa de colaboradores da CASFIG, que diariamente presta um serviço de qualidade, aliando o rigor e o profissionalismo a uma intervenção de proximidade e de afetos, não só com as famílias residentes mas com todos os cidadãos que se dirigem a estes serviços.

Guimarães, 10 de Março de 2016.

O Conselho de Gestão,



(Paula Cristina dos Santos Oliveira)



(Eduardo Bravo Soares Pinto)



(Manuel Martins Salgado)